



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

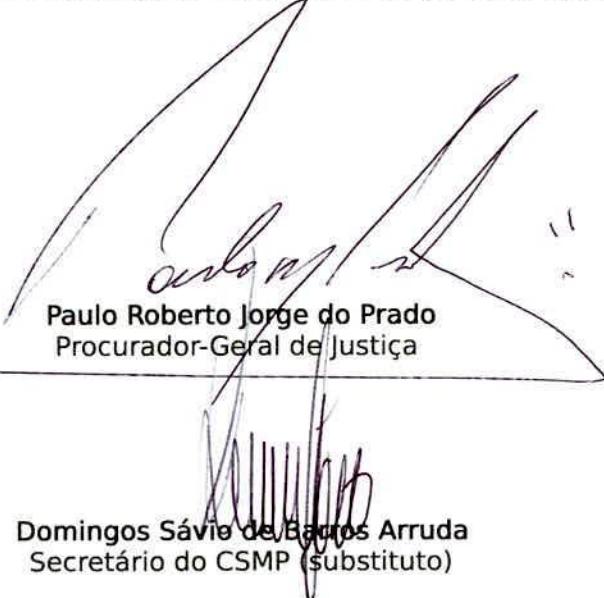
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 004/2015 CSMP, datado de 7 de maio de 2015, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, após informar as ausências justificadas dos Conselheiros Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira e João Augusto Veras Gadelha, em férias regulamentares, Conselheiro Flávio Cezar Fachone, em Correição e, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, conferido o *quorum*, deu a reunião por instalada e informou a publicação regular da Ata da última reunião ordinária de 17 de abril. Na ausência de impugnações e retificações necessárias, declarou-a ratificada e anunciou o ITEM 1.1 – GEDOC nº 002870-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 171/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças - Critério Antiguidade – Não houve inscritos. ITEM 1.2 – GEDOC nº 002871-001/2015 - Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 172/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande – Critério Merecimento – A Corregedoria-Geral disponibilizou, antecipadamente, aos membros do Conselho, o prontuário dos inscritos. Observado que dentre a lista, a Dr.ª Audrey apresentou pedido de desistência. Assim, preenchidos os critérios, foi indicado o nome do Promotor de Justiça Deosdete Cruz Júnior, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. Na sequência, para formação da lista, foram indicados os nomes dos Promotores de Justiça Milton Pereira Merquíades e Kledson Dionysio de Oliveira, acompanhados pelos demais Conselheiros. DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça DEOSDETE CRUZ JÚNIOR figurando como remanescentes na lista os Promotores de Justiça, Milton Pereira Merquíades (remanescente de lista nos Editais 164 e, 166/2015) e, Kledson Dionysio de Oliveira. ITEM 1.3 – GEDOC nº 002872-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 173/2015 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres - Critério Antiguidade – Não houve inscritos. ITEM 1.4 – GEDOC nº 002873-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 174/2015 - 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres - Critério Merecimento – A Corregedoria-Geral disponibilizou, antecipadamente, aos membros do Conselho, o prontuário do único inscrito e, preenchidos os critérios, indicou o nome do Promotor de Justiça Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO. ITEM 1.5 – GEDOC nº 002874-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 175/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra - Critério Antiguidade – Não houve inscritos em razão de desistência de inscrição única. ITEM 1.6 – GEDOC nº 002875-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 176/2015 - 28ª Promotoria



Ministério Públiso do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públiso

de Justiça Cível de Cuiabá - Critério Merecimento – A Corregedoria-Geral disponibilizou, antecipadamente, aos membros do Conselho, o prontuário dos inscritos e observou que dentre a lista, o Promotor de Justiça **Milton Pereira Merquíades**, figurou alternativamente, nas listas dos Editais 164, 166 e 172, todos de 2015. Assim, preenchidos os critérios, com exceção do Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino que votou no Promotor de Justiça **Kledson Dionysio de Oliveira**, foi indicado para remoção, o nome do Promotor de Justiça **Milton Pereira Merquíades**, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros e, na sequência, para formação da lista, indicado o nome do Promotor de Justiça **Kledson Dionysio de Oliveira**, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. DECISÃO: À unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **MILTON PEREIRA MERQUÍADES**, figurando como remanescente na lista o Promotor de Justiça **Kledson Dionysio de Oliveira** (remanescente no Edital 172/2015). Nada mais para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião às 9:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário substituto do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Domingos Sávio de Barros Arruda
Secretário do CSMP (substituto)

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Mauro Delfino Cesar
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP
Miguel Shhessarenko Junior

Ausências
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
João Augusto Veras Gadelha
Flávio Cezar Fachone
Luiz Alberto Esteves Scaloppe